



Boletim Oficial

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIV, Nº 3074 - SUPLEMENTO

DISPONIBILIZADO EM 18/08/2022



ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 564/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 131, I da Lei nº 1.284, de 17 dezembro de 2001 e o art. 349, I do Regimento Interno desta Corte de Contas, e

Considerando a Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que regulamenta o SICAP/Contábil Municipal, a partir do exercício de 2013 e dispõe sobre a remessa de dados contábeis por meio eletrônico com assinatura digital, dos Municípios e sua Administração Indireta, bem como das Câmaras Municipais do Estado do Tocantins;

Considerando que o Art. 19 da Instrução Normativa TCE/TO nº 11/2012, diz que as possíveis modificações que se fizerem necessárias para o aperfeiçoamento do sistema, serão promovidas por meio de atos de privativa competência do Presidente deste Tribunal;

Considerando a Portaria MF nº 548, de 22 de novembro de 2010, que estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010;

Considerando o processo contínuo de atualização das regras de validação existentes no SICAP/Contábil Municipal, com o objetivo de adequá-las às mudanças na Administração Pública e ao aprimoramento no controle da qualidade da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e atualizar as regras de validação do SICAP/Contábil Municipal, conforme apresentado no ANEXO desta Portaria.

Art. 2º Orientar as unidades jurisdicionadas que o acesso ao arquivo para download em formato Excel (xlsx), está disponível pelo link: <https://www.tceto.tc.br/sistemas/contabil2/item/7-regras-de-validacao>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 18/08/2022, às 14:01:10, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0505584** e o código CRC **1904EE1B**.

OUVIDORIA TCE/TO

<https://ouvidoria.tce.to.gov.br/>

ANEXO

Arquivo	Código	Mensagem
Diversos	Validação	As informações dos campos que iniciarem com as letras "id" devem constar em seus respectivos arquivos relacionais. Exemplos: O valor do campo "idOrgao" em "LoaReceita.xml" deve existir em seu arquivo relacional "Orgao.xml" O valor do campo "idFuncao" em "LoaDespesa.xml" deve existir em seu arquivo relacional "Funcao.xml"
LOA Receita	LOR1	O campo "valorReceiraOrcada" deve ser maior que zero.
LOA Receita	LOR4	É obrigatório preencher o campo "idRecursoVinculado" no arquivo "BalanceteReceita" quando a conta for do tipo analítica. Caso contrário, deve-se informar apenas '000000000',
LOA Receita	LOR5	O valor acumulado da conta Receita Orçamentária cadastrada como sintética, deve corresponder ao somatório de suas contas correlatas (com os valores correspondentes se analítica ou sintética).
LOA Receita		A conta orcamentaria não possui o "TipoNivelConta" correto (Em comentário: somente contas analiticas podem virar sinteticas)
LOA Receita	LOR6	Fonte utilizada não corresponde a sua respectiva conta de receita orçamentária
LOA Despesa	LOD1	O campo "dotacaoInicial" deve ser maior que zero.
LOA Despesa	LOD2	Prefeituras não devem fornecer dados referentes à função 01.
LOA Despesa	LOD4	O campo "idRecursoVinculado" não pode começar com '0000'.
Receita	REC4	O somatório do valor realizado acumulado até o bimestre do arquivo "BalanceteReceita" deve ser igual ao somatório dos meses anteriores do arquivo Receita para as contas analíticas.
Receita		A partir do exercício de 2019 o campo "tipoOperacaoReceita" não pode ser Nulo.
Receita		Se "TipoNivelConta" = A, é obrigatório preencher o campo "idRecursoVinculado", conforme layout: "Receita.xml"
Receita		Se "TipoNivelConta" = S, não enviar o campo "idRecursoVinculado", conforme layout: "Receita.xml"
Receita	RC7	Deverá ser informado apenas as receitas realizadas diferentes de zero do bimestre (Ex: 1B = Jan e Fev; 2B = Mar e Abr).
Função	FUNC01	FUNC01 - Função utilizada está fora do rol de Funções da Portaria n. 42/1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão.
SubFunção	SUBFUNC01	"SubFunção" utilizada está fora do rol de "SubFunções" da Portaria n. 42/1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão.
Balancete da Despesa	BD2	O campo "idRecursoVinculado" não pode começar com '0000'.
Balancete da Despesa	BD5	O somatório da coluna "CreditoSuplementarSuperavitFinanceiro" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao"
Balancete da Despesa	BD6	O somatório da coluna "CreditoSuplementarExcessoArrecadacao" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 2 (02 – Suplementação – Excesso de Arrecadação) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD7	O somatório da coluna "CreditoSuplementarReducaoDotacao" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 3 (03 – Suplementação – Anulação de Dotações) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD8	O somatório da coluna "CreditoSuplementarOperacaoCredito" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 4 (04 – Suplementação – Operação de Crédito) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD9	O somatório da coluna "CreditoEspecialSuperavitFinanceiro" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 5 (05 – Créditos Especiais – Superávit Financeiro) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD10	O somatório da coluna "CreditoEspecialExcessoArrecadacao" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 6 (06 – Créditos Especiais – Excesso de Arrecadação) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD11	O somatório da coluna "CreditoEspecialReducaoDotacao" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 7 (07 – Créditos Especiais – Anulação de Dotações) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD12	O somatório da coluna "CreditoEspecialOperacaoCredito" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 8 (08 – Créditos Especiais – Operação de Crédito) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD13	O somatório da coluna "reducaoDotacaoOrcamentaria" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 9 (09 – Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária (Art. 43 §1 – Lei 4.320) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD14	O somatório da coluna "ValorLimitadoLrf" (valores positivos) do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 10 (10 – Limitação de Empenho) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".

Balancete da Despesa	BD15	O somatório da coluna "CreditoExtraordinario" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 11 (11 – Extraordinário) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD16	O somatório da coluna "ValorLimitadoLrf" (valores negativos) do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 12 (12 – Reversão de Limitação Empenho) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD17	O somatório da coluna "AtualizacaoMonetaria" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 13 (13 – Correção do Orçamento) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD18	O somatório da coluna "AumentoMovimentoOrçamentoQdd" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 14" (14 – Aumento por Movimentação Orçamentária do QDD) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD19	O somatório da coluna "ReducaoMovimentoOrçamentoQdd" do arquivo Balancete da Despesa deve ser igual ao somatório da coluna "ValorAlteracao" com "TipoAlteracao" 15 (15 – Redução por Movimentação Orçamentária do QDD) do arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".
Balancete da Despesa	BD22	O valor da Dotação atualizada deve corresponder a dotação inicial acrescida dos créditos adicionais e deduzido as reduções. Dotação Atualizada = dotação inicial + (atualização monetária + créditos suplementar + créditos especial + crédito extraordinário Aumento por QDD+) - redução de dotação - redução por QDD.
Balancete da Despesa	BD23	O aumento de dotação por QDD dever ser igual ao valor da redução por QDD.
Balancete da Despesa	BD24	O aumento de dotação por suplementação de recurso vinculado dever ser igual ao valor da redução do recurso vinculado.
Balancete da Despesa	BD25	O somatório da coluna "creditoExtraordinarioSuperavitFinanceiro" do arquivo "BalanceteDespesa" deve ser igual ao somatório da coluna "valorAlteracao" com "tipoAlteracao" 16 (16 - Extraordinário Superávit Financeiro) do arquivo "AlteracaoOrçamentaria".
Balancete da Despesa	BD26	O somatório da coluna "creditoExtraordinarioExcessoArrecadacao" do arquivo "BalanceteDespesa" deve ser igual ao somatório da coluna "valorAlteracao" com "tipoAlteracao" 17 (17 - Extraordinário Excesso de Arrecadação) do arquivo "AlteracaoOrçamentaria".
Balancete da Despesa	BD27	O somatório da coluna "creditoExtraordinarioAnulacaoDotacao" do arquivo "BalanceteDespesa" deve ser igual ao somatório da coluna "valorAlteracao" com "tipoAlteracao" 18 (18 - Extraordinário Anulação de Dotação) do arquivo "AlteracaoOrçamentaria".
Balancete da Despesa	BD28	O somatório da coluna "creditoExtraordinarioOperacaoCredito" do arquivo "BalanceteDespesa" deve ser igual ao somatório da coluna "valorAlteracao" com "tipoAlteracao" 19 (19 - Extraordinário Operação de Crédito) do arquivo "AlteracaoOrçamentaria".
Balancete da Receita	BR3	É obrigatório preencher o campo "idRecursoVinculado" no arquivo "BalanceteReceita" quando a conta for do tipo analítica. Se "TipoNivelConta" = "S" não enviar o campo "idRecursoVinculado".
Balancete da Receita	BR5	O somatório do valor realizado até o bimestre deve ser igual ao valor realizado acumulado informado em cada Conta Receita Orçamentária.
Balancete da Receita	BR6	O somatório do valor realizado acumulado até o bimestre do arquivo "BalanceteReceita" deve ser igual ao valor realizado acumulado do arquivo Receita nas contas analíticas.
Balancete da Receita	BR7	As contas orçamentarias cadastradas do tipo sintética deve possuir valor igual ao somatório de suas contas filhas.
Balancete da Receita	BR10	A dedução da receita para formação do FUNDEB deve ser 20% da respectiva receita, na coluna valor Receita Realizada Acumulada.
Balancete da Receita	BR11	Fonte utilizada não corresponde a sua respectiva conta de receita orçamentária. Obs: Contas e fontes utilizadas são as mesmas da regra LOR6
Recurso Vinculado	RV1	Fonte utilizada não está em conformidade com a Portaria TCE/TO nº489/2021, publicada no B.O 2883
Balancete da Receita	BR13	O valor acumulado da conta Receita Orçamentária cadastrada como sintética, deve corresponder ao somatório de suas contas correlatas (com os valores correspondentes se analítica ou sintética).
Balancete da Receita	BR14	BR14 - As contas de receitas orçamentárias "1.7.1.1.51.3.1.00.00.0000" devem conter valores na 4a remessa, em decorrência do crédito de 1% do FPM da EC n. 84/2014. se tiver a conta 1.7.1.1.51.1.1.00.00.0000 é obrigatório constar a conta 1.7.1.1.51.3.1.00.00.0000
Balancete da Receita	BR15	As contas de receitas orçamentárias "1.7.1.1.51.2.1.00.00.0000" devem conter valores na 6a remessa, em decorrência do crédito de 1% do FPM da EC n. 55/2017. se tiver a conta 1.7.1.1.51.1.1.00.00.0000 é obrigatório constar a conta 1.7.1.1.51.2.1.00.00.0000
Balancete de Verificação	BV1	É obrigatório todas as contas sintéticas: 100000000000000000, 200000000000000000, 300000000000000000, 400000000000000000, 500000000000000000, 600000000000000000, 700000000000000000, 800000000000000000.

Balancete de Verificação	BV2	Se a escrituração for N, não informar "indicadorSuperavitFinanceiro" (EX:<indicadorSuperavitFinanceiro></indicadorSuperavitFinanceiro>). Se for S, obrigatório informar "indicadorSuperavitFinanceiro" Apenas para contas do ativo/passivo. (contas que inicia com 1 e 2).
Balancete de Verificação	BV3	A soma do "movimentoContaDevedora" deve ser (=) a soma do "movimentoContaCredora". Para "tipoBalancete" 1 (1a à 7a Remessa) e "tipoBalancete" 2 (7a e 8a Remessa), com "escrituração" "S".
Balancete de Verificação	BV4	No Balancete de Verificação os saldos não podem estar dispostos tanto em credor como em devedor na mesma conta, como o sinal também não pode estar presente.
Balancete de Verificação	BV5	As contas de controles devedores em "saldoAtualContaDevedora" deve ser igual ao saldo das contas controles credores em "saldoAtualContaCredora" para os "balanceteverificacao" do tipo 1 para todas as remessas, e "balanceteverificacao" do tipo 2 para as 7a e 8a Remessas.
Balancete de Verificação	BV6	BV6 – Os saldos iniciais ("saldoAnteriorContaDevedora"/"saldoAnteriorContaCredora") da 1a Remessa devem ser iguais aos saldos finais ("saldoAtualContaDevedora"/"saldoAtualContaCredora") da 7a Remessa do exercício anterior – Os saldos iniciais ("saldoAnteriorContaDevedora"/"saldoAnteriorContaCredora") da 7a Remessa devem ser iguais aos saldos finais ("saldoAtualContaDevedora"/"saldoAtualContaCredora") da 7a Remessa do exercício anterior – Os saldos iniciais ("saldoAnteriorContaDevedora"/"saldoAnteriorContaCredora") da 8a Remessa devem ser iguais aos saldos finais ("saldoAtualContaDevedora"/"saldoAtualContaCredora") da 8a Remessa do exercício anterior - Até o nível escritural das contas iniciadas com 1, 2, 5.3, 6.3, 7 e 8.
Balancete de Verificação	BV8	O "saldoAtualContaDevedora" da conta 1000000000 - Ativo deve ser igual ao "saldoAtualContaCredora" da conta 2000000000 – Passivo no "balanceteverificacao" do tipo 2 da 7a e 8a Remessa.
Balancete de Verificação	BV9	O somatório das receitas realizadas contabilizados nas contas analíticas do "BalanceteReceita" deve ser igual ao valor do campo "movimentocontacredora" (-) o campo "movimentoContaDevedora" do "BalanceteVerificacao" na conta 6.2.1.2 – Receita Realizada, exceto para as contas que inicia com 9, que o total das contas de ultimo nível devem ser igual ao valor do campo "movimentoContaDevedora"(-) o campo "movimentocontacredora" do "BalanceteVerificacao" na conta 6.2.1.3.
Balancete de Verificação	BV10	A Conta Contábil utilizada no Balancete Verificação deverá estar relacionada no PCASP TCE/TO, até o 5o Nível.
Balancete de Verificação	BV11	Na 7a e 8a Remessa para cada balancete com o campo "tipoBalancete" igual a 2, deve ter um balancete com a mesma conta contábil do "tipoBalancete" igual a 1 e vice-versa, com exceção, apenas para as contas que iniciem com 2.3.7 (Superávit) para o "tipoBalancete" igual a 2.
Balancete de Verificação	BV12	O valor do Ativo Financeiro "F" informado no Balancete de Verificação não corresponde ao saldo devedor da conta 7.2.1.1.0.00.00 - Controle da Disponibilidade de Recursos menos o somatório das contas (8.2.1.1.4.00.00 Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada e 8.2.1.1.5.00.00 Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Programação Financeira): a) Ativo Financeiro informado no balancete de verificação – (SOMATÓRIO 1% e "F" "SaldoAtualContaDevedora" - "SaldoAtualContaCredora" do Balancete de Verificação) b) Saldo devedor da conta 7.2.1.1.0.00.00 -Controle da Disponibilidade de recursos – (7.2.1.1.0.00.00 "SaldoAtualContaDevedora" do Balancete de Verificação) que corresponde ao valor do Ativo Financeiro no início do exercício e o somatório das disponibilidades de recursos recebidas no período. c) Saldo credor da conta 8.2.1.1.4.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada (8.2.1.1.4.00.00 "SaldoAtualContaCredora" do Balancete de Verificação), que corresponde aos valores desembolsados para pagamento de despesa orçamentária, depósitos e/ou outros. d) Saldo credor da conta 8.2.1.1.5.00.00 Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Programação Financeira (8.2.1.1.5.00.00 "SaldoAtualContaCredora" do Balancete de Verificação) que corresponde ao valor das disponibilidades de recursos comprometidas por programação financeira no órgão central de programação financeira ou arrecadação própria. Diferença de [a = (b – c – d)]
Balancete de Verificação	BV13	Controle da Disponibilidade de Recursos do Órgão. A conta Disponibilidade por Destinação de Recursos deve ser igual ao somatório das contas Ativo com indicador de superávit "F" menos o somatório das contas Passivo "F" e o valor empenhado que ainda não ocorreu o fato gerador (crédito empenhado a liquidar, RP não processado a liquidar, RP não processado Inscrição). a) "SaldoAtualContaDevedora" (-) "SaldoAtualContaCredora" da Conta 1.0.0.0 Ativo com atributo "F". b) "SaldoAtualContaCredora" (-) "SaldoAtualContaDevedora" das contas 2.0.0.0 Passivo com atributo "F" (exceto 2.3 PL) c) 6.2.2.1.3.01 Crédito empenhado a liquidar (1a a 5a remessa) d) 6.3.1.1.0.00 RP não processados a liquidar e) 6.3.1.7.1 RP não processados - Inscrição. Fórmula de cálculo: [a – (b + c + d + e)]
Balancete de Verificação	BV14	BV14 - No Balancete de Verificação as contas contábeis 1-Ativo, 2-Passivo, 3-Varição Patrimonial Diminutiva, 4-Varição Patrimonial Aumentativa, 5-Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento, 6-Controle da Execução do Planejamento e Orçamento, 7-Controles Devedores e 8-Controles Credores, não podem ter a Natureza do Saldo Invertido. (As contas que possuem Natureza de Saldo Devedor não podem existir Saldo Credor maior que zero; e, as contas que possuem Natureza de Saldo Credor não podem existir Saldo Devedor maior que zero. Exceto para as contas bancárias (1.1.1) que tenha recursos financeiros aplicados vinculados à conta bancária e as contas iniciadas com 7.2.1.1.

Balancete de Verificação	BV15	No Balancete de Verificação a conta 1.1.1 - caixa e equivalente de caixa tem que ter indicador de superávit "F", todas as Remessas.
Balancete de Verificação	BV16	No Balancete de Verificação a conta 1.1.5 - Estoque tem que ter indicador de superávit "P", todas as Remessas.
Balancete de Verificação	BV17	No Balancete de Verificação a conta 2.1.8.8 – Valores Restituíveis tem que ter indicador de superávit "F", todas as Remessas.
Balancete de Verificação	BV18	Verifique se os valores contabilizados em 1.2 – Ativo Não Circulante é um Ativo Financeiro ou se é um Ativo Permanente, todas as Remessas.
Balancete de Verificação	BV19	O indicador de Superávit Financeiro "F" ou "P" da conta contábil do Balancete de Verificação está diferente daquele definido no plano de conta adotado pelo TCE.
Balancete de Verificação	BV20	As contas de controles da aprovação do planejamento e orçamento em "saldoAtualContaDevedora" devem ser iguais aos saldos das contas controles da execução do planejamento e orçamento em "saldoAtualContaCredora" para o Balancete de Verificação do tipo 1 para todas as remessas, e Balancete de Verificação do tipo 2 para as 7a e 8a Remessas.
Balancete de Verificação	BV21	As contas de Controles devedores em "saldoAtualContaDevedora" deve ser igual ao saldo das contas Controles credores em "saldoAtualContaCredora" para os "BalanceteVerificacao" do tipo 1 todas as remessas, e "BalanceteVerificacao" do tipo 2 para a 7a e 8a Remessas.
Balancete de Verificação	BV22	No Balancete de Verificação o "SaldoAtualContaCredora" e "SaldoAtualContaDevedora" das contas 3 – Variação Patrimonial Diminutiva e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa deve ser igual a "ZERO" no "BalanceteVerificação" tipo 2, na 7a e 8a Remessa.
Balancete de Verificação	BV23	No Balancete de Verificação TIPO 2, na 7a e 8a Remessa, o somatório do "SaldoAtualContaCredora" - "SaldoAtualContaDevedora" das contas 2.3.7.1.1.01, 2.3.7.1.2.01, 2.3.7.1.3.01, 2.3.7.1.4.01, 2.3.7.1.5.01 (Superávits ou Déficit do Exercício) deve ser igual ao "SaldoAtualContaCredora" da conta 4 – Variação Patrimonial Aumentativa menos o "SaldoAtualContaDevedora" da conta 3 – Variação Patrimonial Diminutiva, do Balancete Tipo 1
Balancete de Verificação	BV24	Na 7a e 8a Remessa os saldos atuais das contas contábil do Balancete de Verificação 1-Ativo e 2-Passivo do "tipoBalancete" igual a 2, deve ser igual aos saldos atuais das contas contábil do "tipoBalancete" igual a 1 e vice-versa, com exceção, apenas para as contas que iniciem com 2.3.7.1 (Superávits ou Déficit Acumulado).
Balancete de Verificação	BV25	Na 7a e 8a Remessa, o "SaldoAtualContaCredora" da conta 6.3.1.7 – RP não processados – Inscrição no exercício do "BalanceteVerificação" tipo 2 deve ser igual somatório de Empenho – Liquidação do "BalancetedaDespesa".
Balancete de Verificação	BV26	Na 7a e 8a Remessa, o "SaldoAtualContaCredora" da conta 6.3.2.7 – RP processados – Inscrição no exercício do Balancete de Verificação tipo 2 deve ser igual ao somatório de Liquidação – Pago do "BalancetedaDespesa".
Balancete de Verificação	BV27	No Balancete de Verificação as contas da classe 5 - controles da aprovação do planejamento e orçamento as contas da classe 7 – Controles Devedores são de natureza devedora. Portanto o campo "SaldoAtualContaCredora" das contas listadas abaixo devem ser iguais 0 (zero) em todas as remessas.
Balancete de Verificação	BV28	No Balancete de Verificação as contas da classe com 6 - Execução do planejamento e orçamento as contas iniciadas com 8 – Controles Credores são de natureza credora. Portanto o campo "SaldoAtualContaDevedora" das contas listadas abaixo devem ser iguais 0 (zero) em todas as remessas
Balancete de Verificação	BV29	O "MovimentoContaDevedora" das contas escrituráveis (escrituração "S") do arquivo Balancete de Verificação deve ser igual à somatória dos lançamentos a débito (Identificador "D") da referida conta no arquivo Movimento Contábil.
Balancete de Verificação	BV30	O "MovimentoContaCredora" das contas escrituráveis (escrituração "S") do arquivo Balancete de Verificação deve ser igual à somatória dos lançamentos a crédito (Identificador "C") da referida conta no arquivo Movimento Contábil.
Balancete de Verificação	BV31	No Balancete de Verificação o "SaldoAtualDevedor" da conta 5.2.2.1.3.01 - Superávit Financeiro deve ser menor ou igual a soma do valor líquido (positivo-negativo) do TipoAlteração 1, 5, 11 e 16 - Superavit Financeiro e Crédito Extraordinário do arquivo "AlteraçãoOrçamentária".
Balancete de Verificação	BV32	No Balancete de Verificação o "SaldoAtualDevedor" da conta 5.2.2.1.3.02 – Excesso de Arrecadação deve ser menor ou igual a soma do valor líquido (positivo-negativo) do TipoAlteração 2, 6, 11 e 17 - Excesso de Arrecadação e Crédito Extraordinário do arquivo "AlteraçãoOrçamentária".
Balancete de Verificação	BV33	No Balancete de Verificação o "SaldoAtualDevedor" da conta 5.2.2.1.3.03 – Anulação de Dotação deve ser menor ou igual a soma do valor líquido (positivo-negativo) do TipoAlteração 3, 7, 11 e 18 - Anulação de Dotação e Crédito Extraordinário do arquivo "AlteraçãoOrçamentária".
Balancete de Verificação	BV34	No Balancete de Verificação o "SaldoAtualCredor" da conta 5.2.2.1.3.09 – Cancelamento de Dotações deve ser igual ao valor líquido (positivo-negativo) do "TipoAlteração 9" – Anulação parcial ou total de dotação orçamentária no arquivo "DecretoAlteraçãoOrçamentária".

Balancete de Verificação	BV35	No Balancete de Verificação o "MovimentoContaDevedora" da conta 3.3.3.1.1.01.00.00.0000 - Depreciação de Imobilizado deve ser igual ao somatório do "MovimentoContaCredora" das contas 1.2.2.8.1.01.00.00.0000 – Depreciação Acumulada de Investimentos, 1.2.3.8.1.01.00.00.0000 – Depreciação Acumulada de Bens Móveis e 1.2.3.8.1.02.00.00.0000 – Depreciação Acumulada de Bens Imóveis.
Balancete de Verificação	BV36	No Balancete de Verificação tipo 2, na 7a e 8a remessa o "SaldoAtualContaCredora" das contas iniciadas com 6.3.1.4, 6.3.1.6, 6.3.1.9, 6.3.2.2, 6.3.2.6, 6.3.2.9, 8.2.1.1.4 e 8.2.1.1.5 devem ser igual a 0 (zero).
Balancete de Verificação	BV37	BV37 – O Superávits ou Déficits do Exercício devem ser transferidos para a conta Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores em 1o de janeiro. Assim, o Balancete de Verificação, da 1a a 6a Remessa, o "SaldoAtualContaCredora" e o "SaldoAtualContaDevedora" das contas 2.3.7.1.1.01.00.00.0000, 2.3.7.1.2.01.00.00.0000, 2.3.7.1.3.01.00.00.0000, 2.3.7.1.4.01.00.00.0000, 2.3.7.1.5.01.00.00.0000 (Superávits ou Déficits do Exercício) deve ser igual 0 (zero)
Balancete de Verificação	BV38	A conta Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores deve receber o saldo das contas Ajustes de Exercícios Anteriores e Superávits ou Déficits do Exercício em 1o de janeiro. Assim no Balancete de Verificação, na 1a Remessa, o {"SaldoAtualContaCredora" (-) "SaldoAtualContaDevedora"} menos {"SaldoAnteriorContaCredora" (-) "SaldoAnteriorContaDevedora"} da conta 2.3.7.1.1.02.00.00.0000 Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores deve ser menor ou igual ao "SaldoAnteriorContaCredora" (-) "SaldoAnteriorContaDevedora" das contas 2.3.7.1.1.03.00.00.0000, 2.3.7.1.1.01.00.00.0000, 2.3.7.1.2.01.00.00.0000, 2.3.7.1.3.01.00.00.0000, 2.3.7.1.4.01.00.00.0000, 2.3.7.1.5.01.00.00.0000.
Balancete de Verificação	BV37	O Superávits ou Déficits do Exercício devem ser transferidos para a conta Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores em 1o de janeiro. Assim, o Balancete de Verificação, da 1a a 6a Remessa, o "SaldoAtualContaCredora" e o "SaldoAtualContaDevedora" das contas 2.3.7.1.1.01.00.00.0000, 2.3.7.1.2.01.00.00.0000, 2.3.7.1.3.01.00.00.0000, 2.3.7.1.4.01.00.00.0000, 2.3.7.1.5.01.00.00.0000 (Superávits ou Déficits do Exercício) deve ser igual 0 (zero).
Balancete de Verificação	BV38	A conta Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores deve receber o saldo das contas Ajustes de Exercícios Anteriores e Superávits ou Déficits do Exercício em 1o de janeiro. Assim no Balancete de Verificação, na 1a Remessa, o {"SaldoAtualContaCredora" (-) "SaldoAtualContaDevedora"} menos {"SaldoAnteriorContaCredora" (-) "SaldoAnteriorContaDevedora"} da conta 2.3.7.1.1.02.00.00.0000 Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores deve ser menor ou igual ao "SaldoAnteriorContaCredora" (-) "SaldoAnteriorContaDevedora" das contas 2.3.7.1.1.03.00.00.0000, 2.3.7.1.1.01.00.00.0000, 2.3.7.1.2.01.00.00.0000, 2.3.7.1.3.01.00.00.0000, 2.3.7.1.4.01.00.00.0000, 2.3.7.1.5.01.00.00.0000.
Balancete de Verificação	BV39	No Balancete de Verificação da 1a remessa o "SaldoAnteriorContaCredora" das contas iniciadas com 5.2 e 6.2 deve ser igual a 0 (zero).
Balancete de Verificação	BV40	As contas Restos a Pagar não Processados – Inscrição no Exercício e Restos a Pagar Processados – Inscrição no exercício devem transferir o seu saldo, em 1o de janeiro, para as contas RP não Processado a Liquidar, RP não Processado em Liquidação ou RP Processados a Pagar. Assim no Balancete de Verificação, da 1a a 5a remessa o "SaldoAtualContaCredora" das contas 6.3.1.7.0.00.00.0000 e 6.3.2.7.0.00.00.0000 deve ser igual a 0 (zero).
Balancete de Verificação	BV41	BV41-O Saldo das contas do subtítulo 8.2.1.1.2 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho deve refletir o valor dos empenhos a liquidar e em liquidação, devidamente detalhado na fonte específica. Assim no Balancete de Verificação, o "SaldoAtualContaCredora" deve ser igual ao saldo dos Empenhos (positivos – negativos) no ARQUIVO EMPENHO menos o saldo das Liquidações (positivas – negativas) do ARQUIVO LIQUIDAÇÃO.
Balancete de Verificação	BV42	O "MovimentoContaDevedora" das contas 7.2.1.1 – Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser maior ou igual ao somatório do valor da receita acumulado do Balancete da Receita com "idRecursoVinculado" das fontes específicas.
Balancete de Verificação	BV43	Considerando que todas as despesas orçamentárias devem ser empenhadas, então o somatório das contas 8.2.1.1.2 – DDR Comprometida por empenho (+) 8.2.1.1.3.01 – DDR Comprometida por Liquidação (+) 8.2.1.1.3.02 – DDR Comprometida Consignações e Retenções (+) 8.2.1.1.4 – DDR Utilizada deve ser maior ou igual ao somatório dos empenhos na fonte específica do Arquivo Empenho.
Balancete de Verificação	BV44	BV44 - O saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1.3.01 – DDR Comprometida por liquidação (+) 8.2.1.1.3.02 DDR Comprometida por Retenções/consignações deve ser maior ou igual ao saldo das Liquidações (positivas – negativas) do ARQUIVO LIQUIDAÇÃO menos o saldo dos Pagamentos (positivos – negativos) no ARQUIVO PAGAMENTO detalhado por Fonte.

Balancete de Verificação	BV45	O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 – Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes específicas.
Balancete de Verificação	BV46	No Balancete de Verificação as seguintes contas têm que ter indicador de superávit "P": 1.1.2 – Outros Créditos a Curto Prazo 1.1.3.2 – Tributos a Recuperar/Recompensar 1.1.3.3 – Créditos a Receber por descentralização da Prestação da Prestação de Serviços Públicos. 1.1.3.6 – Dívida Ativa não Tributária – Demais Créditos.
Balancete de Verificação	BV47	O somatório do Movimento Devedor das contas 3.5.1.1.2 - Transferências Concedidas Para a Execução Orçamentária - INTRA OFSS (+) 3.5.1.2.2.01 - Transferências Financeiras Concedidas - Independentes De Execução Orçamentária deve ser igual ao somatório do Movimento Credor da conta 8.2.1.1.5 – DDR Comprometida por Programação Financeira.
Balancete de Verificação	BV50	BV50 - Se houver registro ("saldoAtualContaDevedora") nas contas contábeis, no título 3.1.1.1.0.00.00.00.00.0000 Remuneração pessoal civil – abrangidos pelo RPPS, deve conter registro ("saldoAtualContaDevedora") nas contas contábeis, no título 3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - encargos patronais - RPPS.
Balancete de Verificação	BV51	Se houver registro ("saldoAtualContaDevedora") nas contas contábeis, no título 3.1.1.2.0.00.00.00.00.0000 - Remuneração de Pessoal Ativo Civil - abrangidos pelo RGPS, deve conter registro ("saldoAtualContaDevedora") nas contas contábeis, no título 3.1.2.2.0.00.00.00.00.0000 - encargo patronal RGPS.
Balancete de Verificação	BV52	No Balancete de Verificação da 7ª remessa o "SaldoAnterior" das contas iniciadas com 5.2 (Credora) e 6.2 (Devedora) deve ser igual a 0 (zero).
Balancete de Verificação	BV53	Considerando a Padronização de fonte para 2022, as contas de controle de recursos devem ter seus saldos transferidos para as contas correspondentes as novas fontes. DDR 7211101
Balancete de Verificação	BV54	Considerando a Padronização de fonte para 2022, as contas de controle de recursos devem ter seus saldos transferidos para as contas correspondentes as novas fontes. DDR 8211102
Balancete de Verificação	BV55	Considerando a Padronização de fonte para 2022, as contas de controle de recursos devem ter seus saldos transferidos para as contas correspondentes as novas fontes. DDR 8211201 - Comprometida por Empenho
Balancete de Verificação	BV56	Considerando a Padronização de fonte para 2022, as contas de controle de recursos devem ter seus saldos transferidos para as contas correspondentes as novas fontes. DDR 8211202 - Comprometida por Empenho em liquidação
Balancete de Verificação	BV57	Considerando a Padronização de fonte para 2022, as contas de controle de recursos devem ter seus saldos transferidos para as contas correspondentes as novas fontes. DDR 8211301 - Comprometida por Liquidação
Balancete de Verificação	BV58	Considerando a Padronização de fonte para 2022, as contas de controle de recursos devem ter seus saldos transferidos para as contas correspondentes as novas fontes. DDR 8211302 - Comprometida por Retenções e Consignações
Conta Disponibilidade	CD1	A "contaContabil" deve existir no arquivo "BalanceteVerificacao.xml", devendo começar sempre com 1.
Conta Disponibilidade	CD4	O campo "idRecursoVinculado" não pode começar com '0000' ou ser igual a '000000000'.
Conta Disponibilidade	CD5	Os recursos da saúde devem ser geridos pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, assim é obrigatório os Fundos possuírem uma Conta Bancária vinculada a FONTE de recurso x.500.1002
Conta Disponibilidade	CD7	O somatório do Saldo Inicial do Arquivo Conta Disponibilidade deve ser igual ao valor do "SaldoAnteriorContaDevedora" - "SaldoAnteriorContaCredora" da conta contábil equivalente no Arquivo Balancete de Verificação.
Conta Disponibilidade	CD8	O somatório do Saldo Final do Arquivo Conta Disponibilidade deve ser igual ao valor do "SaldoAtualContaDevedora" - "SaldoAtualContaCredora" da conta contábil equivalente no Arquivo Balancete de Verificação.
Conta Disponibilidade	CD9	O Todas as contas de caixa e equivalentes de caixa escrituráveis do arquivo balancete de verificação devem existir no arquivo conta disponibilidade.
Conta Disponibilidade	CD10	CD10 - Existe Conta Disponibilidade iniciada nas fontes x.540/x.541/x.542, portanto, deve existir uma conta disponibilidade com fontes iniciada com x.540.1070/x.541.1070 e x.542.1070
Credor	CRD2	CRD2 - Validação de CPF e CNPJ de credores brasileiros (pais = BRA) e validação do campo 'pais', de acordo com a norma ISO 3166. Caso o campo pais não seja informado o valor BRA será definido como padrão.
Comprovante de Liquidação	CLQ1	O campo 'valor' deve ser maior que zero.
Comprovante de Liquidação	CLQ2	Não é possível ter nota fiscal da mesma empresa, com o mesmo número, e com datas diferentes.
Comprovante de Liquidação	CLQ3	O elemento de despesa de nota fiscal com data de exercício anterior deve ser o 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Conta Receita Orçamentária	CRO1	Todas as contas orçamentárias cadastrada devem possuir sua conta 'Mae' de nível superior cadastrada, exceto as contas do 1o nível (Corrente ou Capital).
Decreto de Alteração Orçamentária		Recurso Vinculado inserido no "DecretoAlteracaoOrçamentaria" não pode começar com '0000' ou ser igual à '000000000' conforme Regra 4 do layout
Depósito de Pagamento	DPG1	O campo 'valor' deve ser maior que zero.
Depósito de Pagamento	DPG2	A "ContaContabil" deve existir no arquivo "BalanceteVerificacao.xml", devendo começar com 1 ou 2.
Depósito de Pagamento		O campo "contaContabil" deve começar com 1 ou 2
Depósito de Pagamento		O campo "numeroEmpenho" é obrigatorio para os tipo (1 a 5)
Depósito de Pagamento		O campo "numeroPagamento" é obrigatorio para os tipo (1 a 5)
Empenho	EMP1	O campo 'valor' deve ser maior que zero.
Empenho	EMP2	A "contaContabil" deve existir no arquivo "BalanceteVerificacao.xml", devendo começar sempre com 6.
Empenho	EMP3	O campo "idRecursoVinculado" não pode começar com '0000'.
Empenho	EMP4	O arquivo 'Empenho' deve possuir apenas um "numeroEmpenho" para cada lançamento de 'sinal' informado.
Empenho	EMP5	Caso o "BalanceteDespesa" possua a coluna "valorEmpenhado" maior do que 0, o envio do arquivo 'Empenho' é obrigatório.
Empenho	EMP8	O valor empenhado deve ser igual em todos os arquivos. Assim, o valor acumulado do arquivo 'Empenho' deve ser igual ao valor acumulado do arquivo "BalanceteDespesa" no campo "valorEmpenhado".
Empenho	EMP9	EMP9 (Antiga Regra 26) - A rubrica do arquivo Empenho, sempre deve constar um sub-elemento de nível maior que 4. O elemento esta no 4o nível. O sub-elemento no 5o ou maior.
Empenho	EMP10	O Ente é obrigado a enviar os empenhos em Restos a Pagar na 1a Remessa. Assim, na 1a Remessa o somatório dos empenhos de exercícios anteriores no arquivo 'Empenho' deve ser igual ao saldo da conta 5.3 – Inscrição dos Restos a Pagar do Balancete de Verificação. a) O "SaldoAnteriorContaDevedora" da conta 5.3 – Inscrição dos Restos a Pagar b) O somatório dos Empenhos (positivos) do Exercício anterior encaminhados no exercício Fórmula de cálculo: (a – b = zero).
Empenho	EMP11	O Ente é obrigado a enviar as liquidações dos empenhos em Restos a Pagar na 1a Remessa. Assim, na 1a Remessa o somatório das liquidações de exercícios anteriores no arquivo 'Liquidação' deve ser igual ao saldo da conta 5.3.2 – Inscrição dos Restos a Pagar Processados e 6.3.1.3 – Restos a Pagar não Processados Liquidados a Pagar do Balancete de Verificação. a. O "SaldoAnteriorContaDevedora" da conta 5.3.2 – Inscrição dos Restos a Pagar Processados b. O "SaldoAnteriorContaCredora" da conta 6.3.1.3 – Restos a Pagar não Processados Liquidados a Pagar c. O somatório das Liquidações (positivas) do Exercício anterior encaminhadas no exercício Fórmula de cálculo: (a + b - c = zero).
Empenho	EMP13	O Ente é obrigado a inscrever os empenhos não pagos em Restos a Pagar em 31 de dezembro. Assim, na 7a e 8a Remessa o somatório líquido dos valores enviado no arquivo "empenho" (-) o valor dos pagamentos deve ser igual ao saldo da conta 5.3 – Inscrição dos Restos a Pagar do Balancete de Verificação de encerramento (tipo 2). a) O "SaldoAtualContaDevedora" da conta 5.3 – Inscrição dos Restos a Pagar. b) O somatório líquido (positivos – negativos) dos valores enviados no do arquivo Empenho. (-) somatório líquido (positivos – negativos) dos valores enviados no arquivo pagamento durante o exercício. Fórmula de cálculo: (a – b = zero).
Empenho	EMP14	O Ente é obrigado a inscrever os empenhos liquidados e não pagos em Restos a Pagar processados em 31 de dezembro. Assim, na 7a e 8a Remessa o somatório líquido dos valores enviado no arquivo "liquidação" das liquidações de exercícios anteriores no arquivo 'Liquidação' (-) pagamento deve ser igual ao saldo da conta 5.3.2 – Inscrição dos Restos a Pagar Processados e 6.3.1.3 – Restos a Pagar não processados liquidados a pagar do Balancete de Verificação de encerramento (tipo 2). a) O "SaldoAtualContaDevedora" da conta 5.3.2 – Inscrição dos Restos a Pagar Processados. b) O "SaldoAtualContaCredora" da conta 6.3.1.3 – Restos a Pagar não processados liquidados a pagar. c) O somatório líquido (positivos – negativos) dos valores enviados no arquivo Liquidação (-) somatório líquido (positivos – negativos) dos valores enviado no arquivo pagamento durante o exercício. Fórmula de cálculo: (a + b – c = zero).
Empenho	EMP15	Todos os empenhos realizados no exercício devem utilizar as fontes de recursos estabelecidas em Portaria do TCE/TO.
Empenho	EMP16	Só é possível emitir Empenhos em Rubricas de Despesa analíticas. A partir de 2018, só serão aceitos novos empenhos seguindo esta regra. Com exceção aos Empenhos de Restos a Pagar anteriores a 2018.

Empenho	EMP17	O Ente é obrigado a inscrever os empenhos não pagos em Restos a Pagar em 31 de dezembro. Assim, na 6ª remessa, o somatório líquido dos valores enviado no arquivo 'empenho' deduzido o valor dos pagamentos deve ser igual ao saldo atual devedor da conta 5.3 - Inscrição dos Restos a Pagar, após a dedução dos pagamentos (Contas 6.3.1.4 e 6.3.2.2) e cancelamentos (Contas 6.3.1.9 e 6.3.2.9) conforme Balancete de Verificação de Movimento (tipo 1).
Empenho	EMP18	O Ente é obrigado a inscrever os empenhos liquidados e não pagos em Restos a Pagar processados em 31 de dezembro. Assim, na 6ª Remessa, o somatório líquido dos valores enviado no arquivo 'liquidacao' (-) os valores enviados no arquivo 'pagamento' deve ser igual ao saldo atual devedor da conta 5.3.2 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados e o saldo atual credor da conta 6.3.1.3 - Restos a Pagar não processados liquidados a pagar, após a dedução dos pagamentos (6.3.2.2) e Cancelamentos (6.3.2.9), conforme Balancete de Verificação de Movimento (tipo 1).
Empenho	EMP19	Não pode haver emissão de empenhos com fontes que perderam a vigência para o exercício atual.
Empenho	EMP20	Uso incorreto do elemento de despesa 36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física, uma vez que não é possível sua utilização para contratações de pessoas jurídicas.
Empenho	EMP21	Uso incorreto do elemento de despesa 39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, uma vez que não é possível sua utilização para prestador de serviço pessoa física.
Empenho		O campo "numeroProcesso" não pode iniciar com o valor 0 (zero) 'Empenho'.
Empenho		Os 4 primeiros dígitos do campo "numeroEmpenho" se referem ao ano de criação do empenho
Empenho		Quando existir Número de Contrato a data do contrato deve ser informada
Empenho		O campo "numeroContrato" não pode iniciar com o valor 0 (zero) 'Empenho'
Empenho		Quando existir Número do Convênio a data do convênio deve ser informada
Empenho		O campo "numeroConvênio" não pode iniciar com o valor 0 (zero) 'Empenho'
Empenho		Os dados devem referir-se ao período correspondente à remessa
Bens do Ativo Imobilizado	IMB1	O campo "contaContábil" deve ser uma conta existente no Balancete de Verificação, com tipo de escrituração "S". Começando com "1.2.3."
Bens do Ativo Imobilizado	IMB1	O campo "numeroEmpenho" é obrigatório para bens adquiridos no exercício, ou seja, os quatro primeiros dígitos devem começar com o número do exercício da remessa, a "data" deve estar dentro do exercício relacionado e a "alteracaoBemAtivoImobilizado" deve ser "01 - Aquisição".
Liquidação	LIQ1	O campo 'valor' deve ser maior que zero.
Liquidação	LIQ3	Conforme o parágrafo 2º do artigo 63, da lei 4.320/64, a liquidação da despesa terá por base a nota de empenho. Portanto o valor acumulado/líquido de cada Liquidação não pode ser maior que o valor acumulado do Empenho/líquido equivalente.
Liquidação	LIQ4	O valor liquidado deve ser igual em todos os arquivos. Assim, o valor acumulado do arquivo 'Liquidação' deve ser igual ao valor acumulado do arquivo "BalanceteDespesa" no campo "valorLiquidado".
Liquidação		Os 4 primeiros dígitos do campo "numeroLiquidacao" se referem ao ano de criação do empenho
Movimento Contábil	MOV1	MOV1 - O campo 'valor' deve ser maior que zero.
Movimento Contábil	MOV2	MOV2 - O 'numeroLancamento' deve ter, no mínimo, dois números de registros diferentes ("numeroRegistro").
Movimento Contábil	MOV3	A 'contaContabil' deve existir no arquivo 'BalanceteVerificacao.xml', podendo começar com: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8.
Movimento Contábil	MOV4	O total dos lançamentos à débito deve ser igual ao total à crédito.
Movimento Contábil	MOV5	Não pode haver pagamento de passivos permanentes, pois, os passivos permanentes, após autorização orçamentária devem ser reclassificados como passivos financeiros antes do seu pagamento. Portanto, as contas iniciadas com 2 – Passivo e com indicador de Superávit P não podem ter como contrapartida as contas iniciadas com 1.1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa.
Movimento Contábil	MOV6	Não pode existir ajuste de exercícios anteriores de contas financeiras como contrapartida da conta 2.3.7.1.1.03.02 - Ajuste de Exercícios Anteriores não Financeiros. Portanto, as contas iniciadas com 1 – Ativo ou 2 – Passivo com Indicador de Superávit "F" não podem ter como contrapartida a conta 2.3.7.1.1.03.02 - Ajuste de Exercícios Anteriores não Financeiros.
Movimento Contábil	MOV7	Não pode existir ajuste de exercícios anteriores de contas Permanentes como contrapartida da conta 2.3.7.1.1.03.01 - Ajuste de Exercícios Anteriores Financeiros. Portanto, as contas iniciadas com 1 – Ativo ou 2 – Passivo com Indicador de Superávit "P" não podem ter como contrapartida a conta 2.3.7.1.1.03.01 - Ajuste de Exercícios Anteriores Financeiros.
Movimento Contábil		Existem dados ("numeroRegistro") repetidos informados no "MovimentoContabil.xml"
Pagamento	PG1	O campo 'valor' deve ser maior que zero.
Pagamento	PG3	Conforme o artigo 62, da lei 4.320/64, "O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação". Portanto o valor acumulado/líquido de cada pagamento não pode ser maior que o valor acumulado da Liquidação/líquida do empenho equivalente.
Pagamento	PG4	O valor pago deve ser igual em todos os arquivos. Assim, o valor acumulado do arquivo 'Pagamento' deve ser igual ao valor acumulado do arquivo 'BalanceteDespesa' no campo "valorPago".
Pagamento		Os 4 primeiros dígitos do campo "numeroPagamento" se referem ao ano de criação do empenho

Pagamento		Pagamento informado não possui liquidação! (Regra 17) e Pagamento maior ao informado na liquidação! (Regra 17)
Pagamento Financeiro	PGF1	O campo 'valor' deve ser maior que zero.
Pagamento Financeiro	PGF2	A "contaContabil" deve existir no arquivo "BalanceteVerificacao.xml", devendo começar sempre com 1. E também existir no "Arquivo Conta Disponibilidade".
Pagamento Financeiro	PGF3	A Fonte de recurso do Empenho deve ser igual em todos os arquivos. Assim, a Fonte (os quatro primeiros dígitos do "idRecursoVinculado" com o "numeroEmpenho") informada no arquivo "PagamentoFinanceiro" deve coincidir com a Fonte relativa informada no arquivo 'Empenho'.
Plano Plurianual	PPA1	Se teve "metaFinanceira" deve ter o correspondente "metaFisica", ou seja, se "metaFinanceira1Ano" for informado, deve-se informar também "metaFisica1Ano".
Rubrica Despesa	RD3	Não foi possível encontrar a conta superior raiz da conta informada conforme regra RD3 A Conta foi informada, mas não foi cadastrado a conta mae.
Rubrica Despesa		O campo "idRubricaDespesa" deve começar com 3, 4 ou 9.
Receitas e Despesas Extraorçamentarias	RDE1	O campo 'valor' deve ser maior que zero.
Receitas e Despesas Extraorçamentarias	RDE2	RDE2 - A "contacontabil" deve existir no arquivo "BalanceteVerificacao.xml", podendo começar com: 1, 2, 3, 4, 5 ou 6.
Receitas e Despesas Extraorçamentarias		O campo "contaContabil" deve existir no arquivo "BalanceteVerificacao.xml"
Transferências entre Contas Bancárias	TCB1	O campo 'valor' deve ser maior que zero.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Presidente

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Vice-Presidente

Cons. Doris de Miranda Coutinho

Corregedor

Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar

Conselheiros

José Wagner Praxedes
Manoel Pires dos Santos
André Luiz de Matos Gonçalves
Alberto Sevilha

Conselheiros Substitutos

Adauton Linhares da Silva
Fernando César B. Malafaia
Jesus Luiz de Assunção
Leondiniz Gomes
Márcio Aluizio Moreira Gomes
Moisés Vieira Labre
Orlando Alves da Silva
Wellington Alves da Costa

Ministério Público de Contas

Procurador-Geral

Oziel Pereira dos Santos

Procuradores

José Roberto Torres Gomes
Marcos Antônio da Silva Módos
Zailon Miranda Labre Rodrigues

Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Pereira da Silva - Presidente
Roselena Paiva de Araújo
Marinês Barbosa Lima
Elizamar Lemos dos Reis Batista
Maria Filomena Rezende Leite

Jurídico

Alessandro Alberto de Castro

Pregoeiros

Patrícia Pereira da Silva
Roselena Paiva de Araújo
Raíssa Peres Miranda
Elizamar Lemos dos Reis Batista
Marinês Barbosa Lima

Assessoria de Comunicação - ASCOM

(63) 3232-5837/5838/5937 ascom@tceto.tc.br

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, CEP: 77.006-002 - Palmas - TO

Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, órgão oficial de imprensa instituído pelo artigo 158 da Lei nº 1.284 (Lei Orgânica do TCE), de 17 de dezembro de 2001, e regulamentado pela Instrução Normativa Nº 06/2019, de 18 de dezembro de 2019.

www.tceto.tc.br

Site certificado pela Autoridade Certificadora do SERPRO Cadeia ICP-Brasil